

Sopterj e o passo a passo do LME

As opções de prescrição por LME têm sido expandidas.

Para pneumologia as mais recentes incorporações foram: alfavestronidase, ivacaftor, mepolizumabe, omalizumabe, umeclidínio+vilanterol, tiotropio+olodaterol.

Mas, o que significa LME? Como realizar? Quais pré-requisitos?

A Sopterj <http://www.sopterj.com.br> apresenta um panorama sobre o tema:

1. O que significa LME?

Laudo de Solicitação de Medicamentos

2. Para que serve o LME?

Obtenção de medicamentos específicos, em geral de alto custo, fornecidos pelas esferas do Estado, cada qual com seu tipo e fluxo de disponibilização.

3. Quais medicamentos disponíveis via LME?

Medicamentos ligados aos PCDT - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

PCDT são documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS. Devem ser baseados em evidência científica e considerar critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade das tecnologias recomendadas.

3.1 A organização se dá por doença / código CID, cada qual com demanda específica à solicitação:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

4. Quais pré-requisitos para emitir LME?

4.1 Ter inscrição no Conselho Regional de Medicina (no caso do Rio de Janeiro: <https://www.cremerj.org.br>)

4.2 Ter cadastro no CNES

4.3 Ter Cartão Nacional de Saúde (CNS)

5. Por que o Cartão Nacional de Saúde (CNS)?

O médico solicitante precisa informar o número de seu CNS.

Este é obtível no <https://www.gov.br/pt-br>

Caso não o tenha, o cadastro pode ser feito:

5.1 pessoalmente na Secretaria de Saúde do município

5.2 em uma Unidade de Saúde do SUS

5.3 através do aplicativo Conecte SUS

6. O que é CNES?

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do governo relaciona cada estabelecimento de saúde no Brasil, seja público ou privado, integrado ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS).

7. Posso fazer CNES do consultório onde atendo, mesmo sendo horário sublocado?

Sim. Para toda atividade de prestação de serviço é obrigatório ter:

7.1 alvará expedido pela prefeitura

7.2 autorização da vigilância sanitária

Tendo estes quesitos, é possível fazer cadastro no CNES.

8. Como obter alvará da prefeitura?

Acesse: <https://home.carioca.rio/>

Busque por: Alvará: consulta prévia > iniciar nova consulta prévia de local

Será necessário informar a Inscrição Municipal do Imóvel, que pode ser obtida no carnê de IPTU.

No campo Atividade Econômica/CAE, escolha opção 2.29.04.0 – MEDICO

Eventualmente, o serviço de contabilidade que lhe atende pode auxiliar.

9. Como obter autorização da vigilância sanitária?

Acesse <https://sisvisa.rio.rj.gov.br/cidadao/PaginaMenuPrincipal>

O passo-a-passo é intuitivo.

10. Como saber se já tenho CNES?

Busque em: <http://cnes.datasus.gov.br/>

11. Como se cadastrar no CNES?

O usuário deverá entrar em contato com seu gestor local, que poderá ser a Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Estadual de Saúde. O cadastramento e manutenção dos estabelecimentos junto ao CNES cabe à gestão local.

No caso do Rio de Janeiro, a esfera é estadual.

Mais informações:

[https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cadastro_Nacional_de_Estabelecimentos_de_Sa%C3%BAde_\(CNES\)#Regras_para_gera.C3.A7.C3.A3o_ou_alt.C3.A7.C3.A3o_de_numera.C3.A7.C3.A3o_de_CNES](https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cadastro_Nacional_de_Estabelecimentos_de_Sa%C3%BAde_(CNES)#Regras_para_gera.C3.A7.C3.A3o_ou_alt.C3.A7.C3.A3o_de_numera.C3.A7.C3.A3o_de_CNES)

Eventualmente, o serviço de contabilidade que lhe atende pode auxiliar.

11.1 A atualização do cadastro CNES não é contínua, mas sim feita periodicamente. Logo, entre a solicitação e a inserção no sistema podem transcorrer várias semanas.

11.2 O cadastro do CNES precisa ser atualizado a cada 6 meses pelo responsável técnico pelo estabelecimento.

12. Cumpri todas as etapas de pré-requisitos. E agora?

Uma LME pode ser gerada de 3 formas:

12.1 física, preenchendo o formulário:

<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NTI4ODY%2C>

12.2 física, preenchendo o formulário eletrônico e o imprimindo

<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NTUxOTk%2C>

12.3 eletrônica, via site do Cremerj <https://www.cremerj.org.br>

Não são aceitas rasuras. Orientações sobre seu preenchimento:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/publicacoes/2022/4-instrucoes-preenchimento-lme.pdf/view>

12.4 há opção de uso pelo site ou app www.lmefacil.com.br

12.5 orientação sobre o preenchimento de LME:

<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NTE4MjA%2C>

13. Fazendo LME eletrônica, é possível assiná-la com certificado digital.

14. O que é um certificado digital?

É modo eletrônico para comprovar uma identidade, contendo informações específicas que confirmam a autenticidade e integridade dos dados transmitidos.

15. Como obter um certificado digital?

É necessário se cadastrar junto a uma autoridade certificadora oficial.

(exemplos: birdid, vidas, vaultid, safeid, remoted, neoid, valid)

Há várias formas de pagamentos e categorias de certificação digital.

Aos associados do Cremerj, é facultado obter gratuitamente o certificado digital. Para tanto, é necessário primeiro ter a cédula de identidade médica digital.

16. Como obter a cédula de identidade médica digital no Cremerj?

Agendar a coleta de biometria e pagamento da taxa de R\$ 115,00 em uma das unidades do Cremerj: www.cremerj.org.br/servicomedico/cedulaidentidade

17. Como funciona a certificação digital de um documento?

Ao gerá-lo em meio não editável (p.ex. pdf) escolher a opção "assinar". Então acessar a certificadora digital que emitirá uma chave aleatória e temporária a qual, inserida no documento, certifica que você foi o responsável por aquele documento.

18. Apenas o LME basta?

Não. É necessária prescrição médica em duas vias, assinada pelo mesmo médico que assina a LME.

Conforme o medicamento / tratamento prescrito, outros documentos precisam ser anexados, conforme seu PCDT:

https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas/pcdt#TOPO_PU

18.1 Por exemplo, na asma e DPOC, é obrigatório uma espirometria a mais recente possível, sempre com menos de 1 ano de realização. Este exame é solicitado apenas no momento da primeira prescrição àquele paciente, não sendo necessário sua atualização futura.

18.2 Também deve ser entregue um Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, preenchido de próprio punho pelo paciente.

18.3 No caso de DPOC, também é necessário o Questionário para Inclusão de Pacientes com DPOC.

19. Qual a validade do LME?

Atualmente, 6 meses. Logo, deve ser confeccionado novo LME a cada ciclo.

20. Uma LME pode ser utilizada para mais de um medicamento?

Sim, dentro do mesmo CID. Medicamentos compostos devem ser prescritos separadamente no mesmo LME.

21. Tendo LME e demais documentos em mãos, como proceder no Rio de Janeiro?

O paciente deve levá-los para a Rio Farmes – Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais

Rua Júlio do Carmo, 175 – Cidade Nova (ao lado do metrô da Praça Onze)
2ª à 6ª das 08:00 às 17:00 horas

No caso de primeira prescrição, será cadastrado e após análise pela Rio Farmes, receberá aceite, pendência documental ou recusa. Entre o aceite e a disponibilização da medicação pode transcorrer algum período.

22. As medicações podem ser retiradas por terceiros, para tanto, levar o documento:

<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NTE2OTM%2C>

22. Havendo outras dúvidas, é possível acessar:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/sobre-medicamentos-especializados>

Gunther Kissmann julho/2023

Sopterj <http://www.sopterj.com.br>